



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 381/2025

COXIM-MS, 15 DE OUTUBRO DE 2025

“Dispõe sobre a cessão da servidora Beatriz Maria da Silva Delvalle e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 149/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **cessão** da servidora **Beatriz Maria da Silva Delvalle**, matrícula nº **47194/1**, pertencente ao quadro permanente desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Social**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, à **Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD**, com ônus para a origem, pelo período de **20 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**, nos termos do art. 99, alínea “a”, da Lei Complementar Municipal nº 066/2005, de 15 de setembro de 2005, e conforme o **Convênio de Cooperação Mútua nº 37/2025**.

Parágrafo único. A autorização de que trata o caput deste artigo poderá ser revista e tornada sem efeito a qualquer tempo, conforme o interesse e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 15 de outubro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS